



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 109, de 06 de outubro de 2021.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017, e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços, (Doc. SEI nº 1835334),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe de fiscalização responsável pelo acompanhamento das Atas de Registro de Preços **do Pregão 10/2021 (Processo nº 23067.011257/2021-51)**, tendo como objeto a aquisição de equipamentos de proteção individual, materiais de higiene e demais insumos necessários à retomada segura das atividades acadêmicas e administrativas presenciais de diversos setores da Universidade Federal do Ceará no cenário da pandemia do coronavírus, por um período de 12 (doze) meses.

I – Fiscais Administrativos:

Titular: Marcos Antonio Barbosa de Lima, SIAPE nº 15355659.

Lotado na Coordenadoria de Administração e Patrimônio.

Suplente: Matheus de Goes Resende, SIAPE nº 1954333.

Lotado na Divisão de Almoxarifado.

II – Fiscais Setoriais:

- Campus de Sobral

Titular: Adriana Kelly de Sousa Santiago Barbosa, SIAPE nº 2649870.

Suplente: Alison Mendes Marques, SIAPE nº 1204707.

- Centro de Ciências

Titular: Érika Lorena Pereira da Silva, SIAPE nº 3024109.

Suplente: Maxwell Sales Ribeiro, SIAPE nº 3085634.

- Faculdade de Farmácia, Odontologia e Enfermagem

Titular: Nara Raquel Fonteles Rios, SIAPE nº 2316229.

Suplente: Gabriele Vasconcelos Arcanjo, SIAPE nº 2165524.

- Faculdade de Medicina

Titular: Danielle Macedo Gaspar, SIAPE nº 2308436.

Suplente: Mônica Cardoso Façanha, SIAPE nº 292339.

- Divisão de Almoxarifado

Titular: Amara Lemos da Silva Sherlock, SIAPE nº 2090252.

Suplente: Samuel Eduardo de Oliveira Lima, SIAPE nº 1888843.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 06/10/2021, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2365712** e o código CRC **9A6F7FC3**.